

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 166/2021.....  
DECRETO 186/2021.....

### CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO .....

### PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO .....



**DECRETO 166/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO Nº 166, DE 03 DE MAIO DE 2021**

***“Exonera SANDY SANTANA NETO,  
para o cargo de Conselheira Tutelar do  
Município de Santa Luzia- BA”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Resolução 001/2017 do CMDCA

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. **SANDY SANTANA NETO**, portadora da carteira de identidade nº 14.163.048-51 SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 051.317.345-50, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Luzia/BA. A mesma foi nomeada através do Decreto nº 053 de 01 de Fevereiro de 2021, para substituição em gozo de férias, considerando a ordem de votação dos suplentes pelo período de 01 de fevereiro à 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** A Sra. **SANDY SANTANA NETO**, foi exonerada antes do período estipulado no Decreto supra mencionado, em razão do pedido de exoneração da servidora **LUANA SILVA SENA**, por motivos pessoais. O que elevará a servidora ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Luzia/BA (titular).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: [pmsantaluzia\\_ba@ig.com.br](mailto:pmsantaluzia_ba@ig.com.br)



**DECRETO 186/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**DECRETO Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Luzia/BA (COMDEMA) e da outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 011/2021-COMDEMA, de 22/06/2021, pelo qual solicita a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Luzia/BA (COMDEMA) e sua publicação em Diário Oficial do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeação, nos termos da legislação vigente, dos senhores abaixo discriminados, para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Luzia/BA (COMDEMA), para o biênio 2021/2023, instituído pelo Decreto nº 174 de 20 de maio de 2021:

NOME	CARGO	CPF
Max Carmo de Souza	Presidente	091.504.368-80
Cassius Marcelus Oliveira de Nonato França	Vice-presidente	04.692.903-74
Alana Paula Souza Santos	Secretária Executiva	050.655.395-70

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

**Registra-se, publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**FERNANDO SCHUELER BRITO**  
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000  
E-mail.: [pmsantaluzia\\_ba@ig.com.br](mailto:pmsantaluzia_ba@ig.com.br)



## TERMO DE APOSTILAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2021-1**, MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 065/2021-1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº PR5/2021-1. A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de refeição pronta – REFEIÇÕES SISTEMA LA CARTE, SELF – SERVIÇO (ALMOÇO) e MARMITAS, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0601000 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Programas 2.025 bloco da gestão do programa bolsa família e Cadastro Único; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 29; Unidade 0601000 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Programas 2.033 Manutenção do Programa Criança Feliz; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 29; Unidade 0601000 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Programas 2.035 manutenção do conselho da Assistência Social (CMAS); elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 29; Unidade 0601000 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Programas 2.024 Bloco das ações de proteção social básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 28, 29; Pessoa Jurídica. LEANDRO MARQUES VIANA 05324325503, inscrita no CNPJ nº 24.517.384/0001- 82. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 30 de junho de 2021, Cinara Assis Santos, Secretaria Municipal De Assistência Social.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2021-1**, MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 066/2021-1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021. PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº PR5/2021-1. A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de refeição pronta – REFEIÇÕES SISTEMA LA CARTE, SELF – SERVIÇO (ALMOÇO) e MARMITAS, para o ano de 2021. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 0601000 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Programas 2.025 bloco da gestão do programa bolsa família e Cadastro Único; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 29; Unidade 0601000 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Programas 2.033 Manutenção do Programa Criança Feliz; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 29; Unidade 0601000 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Programas 2.035 manutenção do conselho da Assistência Social (CMAS); elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 29; Unidade 0601000 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Programas 2.024 Bloco das ações de proteção social básica; elemento 3.3.90.30.00 – material de consumo, fonte: 28, 29; Pessoa Jurídica. LAURENILDES SENA VIEIRA 62590723504, inscrita no CNPJ/MF: 24.637.612/0001-58.

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000  
E-mail: [pmsantaluzia\\_ba@ig.com.br](mailto:pmsantaluzia_ba@ig.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 30 de junho de 2021,  
Cinara Assis Santos, Secretária Municipal De Assistência Social.

---

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000  
E-mail.: [pmsantaluzia\\_ba@ig.com.br](mailto:pmsantaluzia_ba@ig.com.br)



## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021**

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº PR20-2021-1

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para publicação dos atos oficiais no Diário oficial da União e em jornal de grande circulação. Em atendimento a instrução normativa nº 001/2014 do TCM/BA e a lei de acesso à informação. Município de Santa de Luzia – BA, pelo tipo “MENOR PREÇO POR GLOBAL”, tendo como habilitada e vencedora a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.442.698/0001-59, perfazendo valor global estimado de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concludo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada. Santa Luzia - BA, 30 de junho de 2021. Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.